



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO n° 608/2026

#### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação cadeiras e poltronas do complexo de saúde municipal, visando restabelecer condições adequadas de uso, segurança, conforto e ergonomia, mediante intervenções no estofamento, na estrutura metálica, nos sistemas de amortecimento e nas rodas comprometidas.

#### 1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente solicitação refere-se à contratação de empresa especializada para reforma de poltronas e cadeiras do Complexo Municipal de Saúde de Vacaria. Alguns desses mobiliários apresentam desgaste significativo, com danos no estofamento, comprometimento estrutural, falhas em amortecedores e rodas, o que compromete a segurança e o conforto de pacientes e profissionais.

O serviço não está contemplado nos registros de preços vigentes, justificando procedimento específico para atendimento da demanda. A reforma permitirá recuperar as condições de uso, prolongar a vida útil dos equipamentos e assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, configurando solução técnica adequada e economicamente mais vantajosa em relação à substituição por novos mobiliários.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e urgente, garantindo segurança, eficiência e a manutenção da qualidade no atendimento prestado.

#### 3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)



## MUNICÍPIO DE VACARIA

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339039200000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
-----------------------------------	---

Fonte de Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
------------------------	--

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 9968
---------------

### 5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Troca de amortecedores	8,00	un	R\$ 94,77	R\$ 758,16
2	Troca de rodas cadeiras	12,00	un	R\$ 34,91	R\$ 418,90
3	Conserto solda cadeiras	5,00	un	R\$ 74,81	R\$ 374,05
4	Reforma de cadeiras	3,00	un	R\$ 149,63	R\$ 448,89

### 6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 04 dias;
--



## MUNICÍPIO DE VACARIA

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

### 7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nivaldo Mota

### 8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

### 9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 06/02/2026

Secretário Municipal

